



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007,

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 201 de 12 de dezembro de 2023, solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 201/2023, ante solicitação apresentada no Memorando nº 06, protocolado na Controladoria Geral em 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 09 de fevereiro de 2024.


EULER RODRIGUES SANTOS
Controlador-Geral

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 09 / 02 / 24

gaur